

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
**SEBASTIÃO RIBEIRO DIAS**

FILIAÇÃO  
**ANGELO RIBEIRO LEITE  
ISABEL DIAS RIBEIRO**

DATA NASCIMENTO  
**20/01/1961**

NATURALIDADE  
**BABACULÂNDIA-TO**

OBSERVAÇÃO

FATOR/SEX  
\*\*\*

ORGÃO EXPEDIDOR  
**SSP-TO**

*Sebastião Ribeiro Dias*

SSP-TO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

CPF **231.623.091-15** CNJ \*\*\*

REGISTRO GERAL **1.796.680** DATA DE EXPEDIÇÃO **28/07/2022**

REGISTRO CIVIL **CERT.CAS. MAT. Nº 126714 01 55 1984 2 00005 054 0001040 02**

EXP. **07/07/2022. BABACULÂNDIA-TO**

T. ELEITOR  
\*\*\*

INS/PIS/PASEP  
\*\*\*

CERT. MILITAR  
\*\*\*

CNH  
\*\*\*

CIPIS-SÉRIE-UF  
\*\*\*

IDENTIDADE PROFISSIONAL  
\*\*\*

CIS  
\*\*\*

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ROTEIRO: 014 - 0022 - 030 - 0030  
MATRÍCULA: 111276-2024-1-8  
DOM. BANC.:  
DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 30/01/2024  
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.  
Utilize o Código: 000011276-2

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1  
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

LIGAÇÃO: TRIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: 220 Lim. Min.: 202 Lim. Max.: 231

**RAIMUNDO RIBEIRO DIAS**

RUA SANTOS DUMONT, 0 - UC ALT 1112767 0502200006367 - 77870000

CENTRO  
BABACULANDIA (AG: 2)

CNPJ/CPF/RANI: 16X.XXX.XX1-20  
Insc. Est.:

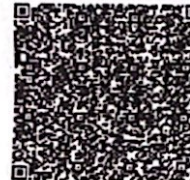
CÓDIGO DO CLIENTE

**8/111276-2**

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

**W7020675354**

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	22/12/2023	23/01/2024	32	22/02/2024

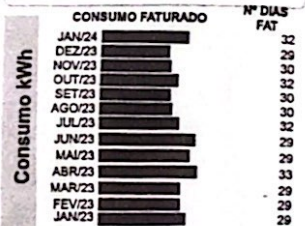


NOTA FISCAL Nº: 001.727.059 - Série: 002  
DATA DE EMISSÃO: 24/01/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
1724 0125 0860 3400 0171 6600 2001 7270 5820 6324 7838  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
<b>Janeiro / 2024</b>	<b>06/02/2024</b>	<b>R\$ 1.126,42</b>

-A iluminação pública é de responsabilidade da prefeitura da sua cidade. Ela deve garantir a eficácia da iluminação das ruas com manutenções e investir na instalação de novos pontos.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa unit R\$	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh	KWH	1.850,00	0,686670	1.229,87	70,65	1.929,67	20	385,97	0,755510	PIS	669,03	0,8163	5,46
Energia Atv Injetada	KWH	1.105,00	0,656000	-948,09	-40,03	-366,09	20	-73,22	0,755510	COFINS	669,03	3,7601	25,16
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				144,64						ICMS	1.563,78	20,00	312,75
COBRANÇA IND. DESCONTINUIDADE 02/0002													

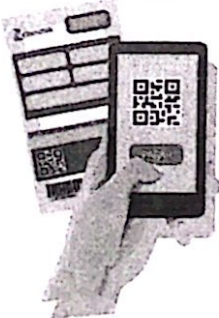


TOTAL: 1126,42 30,62 1.563,78 312,75

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Coast Medidor	Consumo kWh
W7020675354	Energia ativa em kWh	Ponta	64538	86788	1	1950
W7020675354	Energia injetada	Ponta	49114	50219	1	1105

Inciso VI, art. 27 do Código Tributário Estadual/TO - Lei 1.287/2001

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização



**COM QR CODE,  
APONTOU,  
PAGOU!**

Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!  
Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com o PIX" e leia o código ao lado:

QR CODE PARA PAGAMENTO DA FATURA:



Quer mais facilidade? Abra sua Conta Voltz - Energisa.

Caso prefira realizar o pagamento de outra forma, retire uma segunda via nos canais digitais.

**DOMICÍLIO DE ENTREGA**  
 SEBASTIAO RIBEIRO DIAS  
 AV SANTOS MONTE 836 CASA 77870000 - CENTRO  
 BABACULANDIA TO (AG: 2)

ROTEIRO: 049 - 0022 - 020 - 0230  
 MATRÍCULA: 3053447-2024-4-3  
 DOM. BANC:

DOM. ENT.: 3053447

Data de Apresentação: **23/04/2024**  
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático.  
 Utilize o Código: **0003053447-3**

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B2 RURAL /  
 AGROPECUÁRIA RURAL LIGAÇÃO MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: 220 Lim. Min.: 202 Lim. Max.: 231

**SEBASTIAO RIBEIRO DIAS**

21

FAZENDA MATO VERDE, S/N - LPT - 22767 - 77870000

RURAL  
 BABACULANDIA (AG: 2)

CNPJ/CPF/RANI: 23X.XXX.XX1-15  
 Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE

**8/3053447-3**

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

**06000013592**

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	15/03/2024	16/04/2024	32	16/05/2024

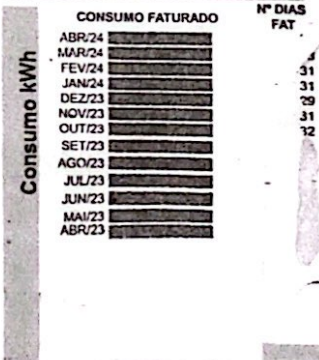


NOTA FISCAL Nº: 002.225.374 - Série: 002  
 DATA DE EMISSÃO: 17/04/2024  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://fdfe-portal.svrs.rs.gov.br/inf3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 1724 0425 0860 3400 0171 6600 2902 2253 7420 1978 1095  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
<b>Abril / 2024</b>	<b>02/05/2024</b>	<b>R\$ 27,02</b>

-A iluminação pública é de responsabilidade da prefeitura da sua cidade. Ela deve garantir a eficácia da iluminação das ruas com manutenções e investir na instalação de novos pontos.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa unit R\$	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade	KWH	30,00	0,900940	27,02	1,46	14,47	20	2,89	0,755510	PIS	24,12	1,0845	0,26
										COFINS	24,12	4,9855	1,20
										ICMS	14,47	20,00	2,89



**TOTAL:** 27,02 1,46 14,47 2,89

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
06000013592	Energia ativa em kWh	Ponta	8323	8353	1	30

**RESERVADO AO FISCO**  
 Inciso XVII, art. 8º do RICMS/TO - 2006  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

# ESCRITÓRIO CONTÁBIL DOM PEDRO

ADEMAR NOGUEIRA DA SILVA

Rua: 25 de Dezembro, 40 - Centro - Araguaína/TO

FONE: (063)414-1134 e 414-1049

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA IRMÃOS RIBEIRO LTDA - ME

Os abaixo assinados de um lado o sr. **RAIMUNDO RIBEIRO DIAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido aos quinze dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e cinquenta e cinco, na cidade de Filadélfia/TO, empresário, filho de Ângelo Ribeiro Leite e Isabel Dias Ribeiro, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 949 - Centro - Babaçulândia/TO CEP. 77840-000., portador da CI (carteira de identidade) nº 961.643 SSP/GO e CPF(MF): 188.507.581-20, **SEBASTIÃO RIBEIRO DIAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos vinte dias do mês de janeiro ano de um mil novecentos e sessenta e um, na cidade de Babaçulândia/TO, empresário, filho de Ângelo Ribeiro Leite e Izabel Dias Ribeiro, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 949 - Centro - Babaçulândia/TO CEP: 77840-000, portador da CI (carteira de identidade) nº 961.737 SSP-GO e CPF(MF): 231.623.091-15, únicos sócios da empresa: **IRMÃOS RIBEIRO LTDA - ME**, com sede na Rua Santos Dumont, 836 - Centro - Babaçulândia/TO, devidamente registrada na JUCETINS em 04/07/1989 sob número 172.0000509,4 e CNPJ(MF): 25 091 732/0001-36, resolvem alterar o CONTRATO SOCIAL conforme cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Objeto Social é: Mercenárias

### CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem a sua sede na Rua Santos Dumont, 836 - Centro - Babaçulândia/TO CEP: 77870-000.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital Social é de R\$12.000,00 (doze mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em doze mil quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, e está assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RAIMUNDO RIBEIRO DIAS	50%	6.000	R\$ 6.000,00
SEBASTIÃO RIBEIRO DIAS	50%	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL .....	100%	12.000	R\$ 12.000,00

### CLÁUSULA QUARTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA QUINTA:

A Sociedade iniciou suas atividades em 10 de Julho de 1989 e seu prazo é Indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A administração da sociedade caberá aos sócios **RAIMUNDO RIBEIRO DIAS** e **SEBASTIÃO RIBEIRO DIAS** com os poderes e atribuições de **GERENTE** podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias; promover cobranças amigáveis e judiciais; dando recibos e quitações; movimentar contas bancárias; emitindo e endossando cheques; verificar saldos e retirar talões; abrir e encerrar contas bancárias; endossar e assinar duplicatas e desconta-las, cauciona-las, avalia-las; representa-la perante quaisquer repartições federais, estaduais, municipais e autarquias inclusive no Instituto Nacional da Previdência Social, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, nos órgãos do Imposto de Renda, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; contratar, fixar ordenados e dispensar empregados; representa-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes; constituir procurador com poderes gerais para o Foro; requerer ou embargar falências e concordatas; fazer declarações de créditos; desistir, firmar compromissos, solicitar baixa ou alterar as inscrições federal, estadual, municipal, abrir filiais, promover a participação da empresa em concorrências e licitações públicas, podendo, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar contas e levanta-la; transigir, enfim, praticar todos os demais atos permitidos em lei para o mais amplo e completo desempenho da função e do poder de gerência estando o mesmo, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

**CLÁUSULA OITAVA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores procederão à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas

**CLÁUSULA NONA:**

Fica eleito o foro de Araguaína/TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

As demais cláusulas constantes no Contrato Social datado em 16 de Junho de 1989, e posteriores alterações que não sofreram mudanças, continuam em todos os seus teores inalterados.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na forma da lei, na presença de 02(duas) testemunhas idôneas



Araguaína/TO, 21 de novembro de 2003

1º OFÍCIO

*Raimundo Ribeiro Dias*  
RAIMUNDO RIBEIRO DIAS

1º OFÍCIO

*Sebastião Ribeiro Dias*  
SEBASTIÃO RIBEIRO DIAS

TESTEMUNHAS:

*Jonzembel Pereira Silva*  
JONZEMBEL PEREIRA SILVA  
CPF(MF): 794.164.541-68  
RG: 220.053 SSP/TO

*Domingos Vilson Freitas Costa*  
DOMINGOS VILSON FREITAS COSTA  
CPF(MF): 332.542.651-49  
RG: 2.474.521 SSP/GO

1.º TABELIONATO DE NOTAS  
RECONHECIMENTO  
Reconheço, verdadeiro (a) a (s) assinatura (s) de  
*Raimundo Ribeiro Dias*  
*Sebastião Ribeiro Dias*  
pessoa (s) por mim, devidamente identificada (s)  
e por haverem sido apostadas em minha presença,  
de que NÃO SE  
Em Test. \_\_\_\_\_ de verdade.  
*Babaçulândia, 21/11/2003*

Cartório de Registro de Imóveis,  
1º Tabelionato de Notas e Anexos  
Babaçulândia-TO  
ABY TAVARES B SILVA  
OFICIAL

JUNTA COMERCIAL DO TOCANTINS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2003  
SOB Nº: 17462426  
Protocolo: 03/016005-7  
Empresa: 13 2 000659 4  
IRMAOS RIBEIRO LTDA ME  
ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETARIO GERAL

CONTRATO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

*Raimundo Ribeiro Dias*  
*Sebastião Ribeiro Dias*

Os abaixo assinados, de um lado o Sr. RAIMUNDO RIBEIRO DIAS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Getulio Vargas nº 949 em Babauçulândia-To, filho de Angelo Ribeiro Leite e Isabel Dias Ribeiro, nascido aos 15 de Janeiro de 1.955 em Filadelfia-To, portador da CI nº 961.643 / SSP/GO e do CPF nº 188.507.581-20 e do outro lado o Sr. SEBASTIÃO RIBEIRO DIAS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Getulio Vargas nº 949 em Babauçulândia-To, filho de Angelo Ribeiro Leite e Isabel Dias Ribeiro, nascido aos 20 de Janeiro de 1961 em Babauçulândia-To, portador da CI nº 961.737/SSP/GO e do CPF nº 231.623.091-15, os quais têm entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede à Rua Jonas Barbosa S/N Centro em Babauçulândia-To, mediante as condições e cláusulas seguintes:

- 1ª - Os fins da sociedade será: Comercio de Mercaderias em Geral em rede de varejo( Supermercado ).
- 2ª - A Sociedade girará sob a Razão Social de: IRMÃOS RIBEIRO LTDA. que farão uso os sócios gerente, para negócios exclusivamente de interesse da sociedade, ficando entretanto vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais.
- 3ª - O Capital Social será de 50.000,00 ( Cinquenta Mil Cruzados Novos) representado por 50.000 (Cinquenta Mil) cotas no valor nominal de 1,00 (Um Cruzado Novo) cada uma, subscrevendo e realizando no ato da assinatura deste instrumento da seguinte forma em moeda corrente no País:

<u>RAIMUNDO RIBEIRO DIAS</u> .....	25.000 Cotas	NCZ\$	25.000,00
<u>SEBASTIÃO RIBEIRO DIAS</u> .....	25.000 Cotas	NCZ\$	25.000,00
TOTAL .....	50.000 Cotas	NCZ\$	50.000,00

A responsabilidade dos sócios cotista na forma da lei " EX-VI " de disposto no art. 2º Infini do Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 é limitado ao valor do capital social.

5ª - A gerencia e administração da sociedade será exercida pelos sócios de comum acordo, os quais se revesarão sempre que as necessidades dos negócios ou objeto, assim exigirem.

6ª - O inicio das atividades será 10 de Julho de 1.989 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

7ª - As cotas sociais as quais serão indivisíveis, só poderão ser cedidas ou de qualquer forma transacionada, mediante acordo entre os sócios por escrito reservando-se em igualdade de condições e preços, o direito de preferencia aos sócios que queiram adquiri-las.

8ª - O nome de Fantsia será: COMERCIAL TOCANTINS.

9ª - A sociedade não tem filial, podendo criar ou instalar filiais em qualquer parte do território nacional.

10ª - Cada sócio retirará mensalmente a titulo de Pro-Labore pela verba de despesas gerais da sociedade a quantia prevista pelas leis regulamentares o trabalho e os destas natureza.

11ª - Os lucros ou prejuizos sociais apurados pelos balanços anuais encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, serão partilhados pelos sócios, proporcionalmente à cota de capital de cada um.

12ª - Com o falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, os herdeiros do sócio falecido entre si e de comum acordo, exercerão o direito à data do óto, após 180 dias a contar do dia da ocorrência.

13ª - Ocorrendo divergencia entre os sócios, as mesmas serão resolvida em juiz arbitral, nomeado de comum acordo pelos sócios cuja decisão será por todos acatada.

14ª - É vedado aos sócios efetuarem retiradas em dinheiro por conta de resultado ou lucros futuros.

15ª - Declaro sob as penas da Lei, que não estou sendo processado, nem fui definitivamente condenado, em qualquer parte do territorio nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a função ou cargos, ou por crimes de prevaricação, ou falencia culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a eco-

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 ( três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas, ficando o Foro e Comarca de Araguaína-To., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Araguaína-To., 16 de Junho de 1.989

Raimundo Ribeiro Dias

RAIMUNDO RIBEIRO DIAS

Sebastião Ribeiro Dias

SEBASTIÃO RIBEIRO DIAS

Raimundo Ribeiro Dias

IRMÃOS RIBEIRO LTDA.

RAIMUNDO RIBEIRO DIAS

Sebastião Ribeiro Dias

IRMÃOS RIBEIRO LTDA

SEBASTIÃO RIBEIRO DIAS

TESTEMUNHAS:

Ivoneide Pereira da Silva

Rozália F. C. Silva



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IRMAOS RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.091.752/0001-36

Certidão nº: 30404565/2024

Expedição: 02/05/2024, às 09:07:52

Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.091.752/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5795903

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** IRMAOS RIBEIRO LTDA

**CNPJ** 25.091.752/0001-36

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

**ENDEREÇO:** RUA SANTOS DUMONT, 00836, CENTRO - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** BABACULANDIA - TO

**FINALIDADE:**

CONVÊNIO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Sexta-feira, 7 de Junho de 2024 - 12h 03m 53s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA  
DEPTO. DE ARRECADAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número da Certidão: 02139 - 1  
Contribuinte: IRMAOS RIBEIRO LTDA  
CPF/CNPJ: 25.091.752/0001-36  
Inscrição Municipal: 3506  
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Nº836, QD. 0000, LT0000, CASA

Certifica-se para a finalidade especificada que o 3 - Econômico supra citado NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 07/07/2024.

Finalidade:

Observações: Certidão válida exclusivamente para o CNPJ supra citado.

Babaçulândia-TO, sexta-feira, 07 de junho de 2024



CODIGO VERIFICADOR:y3QU4uM1vf3T



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IRMAOS RIBEIRO LTDA**  
**CNPJ: 25.091.752/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:27:46 do dia 07/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2024.

Código de controle da certidão: **15EA.E31D.3CBF.2C4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.091.752/0001-36  
**Razão Social:** IRMAOS RIBEIRO LTDA  
**Endereço:** RUA JONAS BABOSA S/N / CENTRO / BABACULANDIA / TO / 77870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

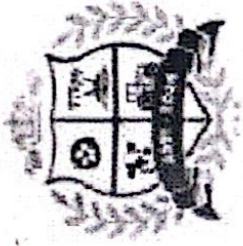
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/06/2024 a 03/07/2024

**Certificação Número:** 2024060401030272377736

Informação obtida em 07/06/2024 12:06:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 00101 / 14/03/2024

Nos termos do Art.322, do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 359 de (25/10/2021) concede-se o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal: 03506	CNPJ / CPF: 25.091.752/0001-36
Razão Social: IRMAOS RIBEIRO LTDA	
Nome Fantasia: COMERCIAL TOCANTINS	
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 836, QD. 0000, LT. 0000, CASA, CENTRO	
Atividade Principal: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância	
Início das Atividades: 06/07/1989	Atendimento:
Responsável pela Empresa: RAIMUNDO RIBEIRO DIAS	
Emitido em: 14/03/2024	Válido até: 31/12/2024
Visto que recolheu aos cofres públicos a devida taxa de licença.	



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

MO6ueiDwSrNe

2024